



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 203 DE 24 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.10026.0001470/2022-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 189, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 23 de maio de 2022, seção 2, pág. 59, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 82.316, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Assessora – Nível III da Assessoria Operacional, código CC-3, da Secretaria de Comunicação Social, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da Titular e da Substituta simultaneamente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público